

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de kits escolar para os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Temos a necessidade de kits escolares para alunos e os professores, objetivando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo ensino aprendizagem e oportunizar condições de igualdade para todos os estudantes do ensino da Rede Municipal, garantindo o acesso aos materiais necessários para um aprendizado qualificado. Considerando que, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, pois muitas famílias não possuem condições financeiras para adquiri-los, com isso os alunos saem prejudicados na aprendizagem pela falta de material, como também afetará seu psicológico, pois irá observar que seus colegas possuem diversos materiais e ele não.

A boa educação se faz com profissionais valorizados, e não são apenas os alunos que necessitam de material escolar, o professor também utiliza produtos de papelaria para exercer a sua profissão, sendo que muitos são extremamente essenciais, auxiliando no trabalho em sala de aulas. Nesse sentido se faz necessário à aquisição de materiais escolares pela Secretaria Municipal de Educação para atender as demandas de aproximadamente nove mil alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, a serem utilizados nos anos letivos de 2023 e 2024.

2.1 JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro pode ser adotada quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação. Considerando que se trata de estimativa de aquisição, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda

as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços. Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração. Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

Conforme especificados no anexo I deste Termo de Referência

4 – DA VIGÊNCIA:

A vigência da Ata de Registro de preço será da data da sua assinatura por um período de 12 meses.

5 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

- A. A empresa(s) contratada devesse realizar a entrega dos kits solicitado em estrita conformidade com as disposições e especificações em acordo com este termo de referência.
- B. Os kits registrados neste termo de referência serão celebrados através de ordem de compra ou nota de empenho específica a critério da unidade administrativa solicitante, sempre que necessário.
- C. Os kits especificados neste Termo de Referência serão entregues no prazo máximo de 30 dias corridos a partir da emissão da ordem de compra de acordo com a solicitação da unidade administrativa, e com a necessidade e conveniência da mesma.
- D. A entrega dos kits deverá iniciar-se imediatamente respeitando o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela unidade Administrativa requisitante. Os kits devem estar sem avarias.
- E. Os kits deverão ser entregues em conformidade com as necessidades da Secretaria, a qual tem seu funcionamento de segunda a sexta no horário de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

6 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização caberá a Secretaria Municipal Educação, através do fiscal de contrato a senhora Josia Bezerra do Carmo, ao qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da entrega dos kits, dando ciência a empresa podendo sustar, recusar, solicitar que seja refeito, desde que em desacordo com as cláusulas contratuais e o presente termo, em conformidade com a lei 8.666/1993 e 10.520/2002.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A contratada(s) obriga-se a fornecer os kits de forma e condições determinadas neste Termo de Referência, sem prejuízos das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;
- b) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere;
- c) A contratada(s) apresentar 1(uma) amostra de cada kits, sem devolução e sem custo a administração pública, podendo ser rejeitada se não forem conforme especificação escrita no Termo de Referência. Tendo um período de 15 dias corridos para apresentação das amostras;
- d) É responsabilidade da empresa a entrega dos kits no local definido pela Administração Pública, a ser informado, local, data e horário no Portal de Compras Públicas;
- e) Comprovar através de Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a aptidão para fornecimento do material por hora solicitado;
- f) A empresa que não apresentar os kits no prazo preconizado na alínea “e” será desclassificada do presente processo, bem como será conduzido um processo administrativo para anulação e aplicação das penalidades conforme aduz a legislação vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela Contratada;
- b) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil com a contratada;
- c) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da solicitação do pedido;

- d) Acompanhar, por intermédio da fiscalização da contratante através da gestora do contrato a senhora Josia Bezerra do Carmo, o recebimento dos kits atestando os documentos da despesa, quando comprovada a entrega total dos equipamentos, fiel e correta a que se referem;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada;
- f) Verificar a regularidade fiscal e trabalhista.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 8.1** O pagamento pela prestação de serviços será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação – SME no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota/Fatura, mediante aprovação prévia e expressa dos gestores do contrato e aprovação da Plenária para faturamento da prestação de serviços realizada;
- 8.2** Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação do respectivo documento fiscal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do vencimento e com expresso aceite do gestor do contrato;
- 8.3** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, atestada e certificada pelo gestor do contrato;
- 8.4** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta online nos sites oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93;
- 8.5** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;
- 8.6** Deverão ser apresentadas, no setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação - SME, as notas fiscais/faturas, emitidas em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo a descrição do objeto, o número do contrato e com a indicação de número da conta bancária da Registrada, para depósito do pagamento;
- 8.7** As notas fiscais/faturas deverão ser acompanhadas dos respectivos comprovantes de:
- Regularidades para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
 - Regularidades relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impossibilite a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA que:

- Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo; e
- Cometer fraude fiscal.

9.2 Pelas não execuções total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquela que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

9.3 Além das penalidades legalmente previstas e sem prejuízos das mesmas, a CONTRATADA ficará sujeita às Multas a seguir relacionadas:

- Caso a CONTRATADA atrase o início, a execução ou conclusão do serviço por prazo não superior a 30 (trinta) dias: Multa moratória de 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do serviço demandado, por dia de atraso;
- Se a CONTRATADA atrasar na execução do serviço por prazo superior a 30 (trinta) dias ou de outro modo, deixe de executar as exigências deste Termo de Referência: Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço demandado e rescisão contratual.
- O valor de multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrados judicialmente;

9.4 Suspensões de licitar e impedimento de contratar com os órgãos, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

- 9.5 Sanções de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 9.6 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Registrada ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.
- 9.7 As sanções previstas nos itens anteriores 9.2, 9.4, 9.5 e 9.6 poderão ser aplicadas à Registrada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.8 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Demostrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente, a Lei nº 9.784/99.
- 9.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. DOS VALORES ESTIMADOS

- 10.1 Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do evento, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos produtos e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento;
- 10.2 Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custos da Secretaria Municipal de Educação – SME, esta poderá exigir que a CONTRATADA apresente um

detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

10.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- Pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas;
- Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

10.4 Quaisquer interessados poderão requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a cobertura das despesas, ficam designadas as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------------|-----------|--|
| Unidade Orçamentária | 02.006 | Secretaria Municipal de Educação |
| Ação | 2032 | Manutenção das Atividades do Ensino Infantil |
| | 2030 | Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental. |
| | 2037 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. |
| | 2034 | Manutenção das Atividades do Salário Educação |
| Natureza | 3.3.90.32 | MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| Fonte | 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. |
| | 15500000 | Transferência do Salário-Educação |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



SETOR: SME
Nº DE PROC.: 2038
PÁG.:
ASS.:
MAT.: 1219455

12 – DAS PENALIDADES:

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Macaíba/RN, 01 de setembro de 2023.

Termo de referência elaborado por:


Maria Zilda de Souza
Setor de Compras
Matrícula 13315

Termo de referência aprovado e validado por:


Jefferson Lázaro de Lima
Chefe do Setor Administrativo/Financeiro
Matrícula 1118935

ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-------|------------|-------------|
| 01 | <p>KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL contendo:</p> <p>01 Mochila escolar infantil personalizada (Arte a ser fornecida pelo município) – Tipo carrinho, medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura x 15 cm de profundidade. A frente da mochila é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal pantone 2728c. Nas suas extremidades o acabamento é feito com vivo coberto de tecido lona nylon 600 na cor azul royal. Possui um bolso em formato oval, confeccionado em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquineta, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor branca, medindo: 29 cm de altura x 23 cm de largura x 4 cm de profundidade, esta área é destinada a impressão em silk screen 4/0 cores, da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município). O fechamento deste bolso é feito por um zíper nº 08 na cor preto acompanhando de um cursor nº 08 niquelado, medindo: 49 cm. Ao redor desse bolso é reforçado com vivo coberto de tecido lona nylon 600 na cor azul royal, na parte interna deste bolso existe um forro em tecido tactel na cor branca. O acabamento de sua extremidade é feito por um plástico laminado de espessura 0,15mm na cor branca, medindo 30mm de largura. Na parte interna do bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em tecido lona nylon 600 na cor azul royal, em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm. Na base inferior do visor fixou-se um mosquetão de 30 e um triângulo de 30, ambos em PVC na cor</p> | KIT | 5.863 | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>preto, fixados através de um cadarço CA-25 na cor preto, que servirá de porta chaveiro. A lateral da mochila é montada em cinco partes: A parte superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação da base superior do carrinho, confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor preto, tecido de alta resistência, peça em formato de um trapézio. Medindo: o lado virado para as costas 19 cm, o lado virado para a frente do zíper tem a medida de 22 cm e os lados internos onde irá fixar a união da parte central com a parte lateral tem a medida de 13,5 cm. A segunda parte, a peça central confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal pantone 2728c, em formato de trapézio medindo: o lado virado para as costas 16,5 cm, o lado virado para a frente do zíper 14 cm e os lados internos onde irá fixar a união da parte central com a superior e inferior tem a medida de 13,5 cm. Estas duas peças centrais são espelhadas (uma lado direito e outro esquerdo), a junção das mesmas com a peça superior vai formar o fole do zíper. Está peça possui um zíper nº 08 na cor preto medindo 52 cm, acompanhado de dois cursores nº 08 niquelado formando a abertura da mochila. A terceira parte, a inferior lateral (lado direito) é confeccionada em sua parte interna com tecido 66% poliéster e 34% de algodão de espessura de 0,90 mm, na cor preta medindo: 15 cm de largura x 21,5 cm de altura, sobre ela existe um porta squeeze confeccionado em tecido cotelê na cor azul royal e com listras preta, gramatura 330g/m², composição 100% poliéster, material maleável, suas medidas são: 17,5 cm de largura x 19,5 cm de altura, em sua borda superior possui um elástico de 15 milímetros na cor preta propiciando melhor acabamento da peça. Na parte inferior desta mesma peça coloca-se um viés na cor preto. A quarta parte, a inferior lateral (lado esquerdo) é confeccionada em sua parte externa com tecido 66% poliéster e 34% de algodão de espessura de 0,90 mm na cor preto, medindo 15 cm de largura x 21,5 cm de altura, possui um bolso interno, fechado por um zíper nº 8 na cor preto, medindo 16,5 cm, acompanhado de um cursor nº 8 niquelado, fixado na posição vertical.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Internamente é confeccionado com tecido emborrachado com PU 70 na cor branca, medindo 16 cm de altura x 10 cm de extensão, o mesmo pode ser utilizado como porta máscaras e limpo com produtos de higiene. Finalizando a parte lateral, a quinta parte, o fundo da mochila é confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor preto, tecido de alta resistência, medindo: 31,5 cm de comprimento x 15 cm de largura, área destinada a instalar a base inferior do carrinho. As costas da mochila têm a medida de: 40 cm de altura x 31 cm de largura, confeccionado com tecido lona nylon 600 na cor azul royal. Na extremidade da peça possui um vivo coberto com tecido lona nylon 600 na cor azul royal. Acompanha na peça um carrinho acoplado de alumínio, com base inferior medindo 260 mm x 170 mm, confeccionado em plástico PVC na cor preta, contendo duas rodinhas de silicone de diâmetro de 60 mm e 02 (dois) suportes de apoio com 62 mm, base interna inferior medindo 130 mm x 35 mm fixadas por 03 (três) parafusos, possui ainda uma base superior externa medindo 90 mm x 40 mm, confeccionada também em plástico PVC na cor preto. Possui um apoio de mão confeccionada em plástico de PVC na cor preta com formato dos dedos e fixados por 02 (dois) parafusos, sua haste central é regulável até 83,5 cm de altura, acompanha também um cadarço de 15mm CA com 25 cm na cor preta fixada na base superior do carrinho, esse cadarço serve de apoio para alça de mão, caso necessite utilizá-lo sem apoio do carrinho. A parte interna da mochila é toda forrada em plástico laminado de espessura 07mm na cor branca, possui um bolso interno na parte das costas medindo: 19 cm de altura x 31 cm de largura, seu fechamento é feito por um zíper nº 06 na cor branco, acompanhado de um cursor nº 06 niquelado, bolso destinado a colocar peças úmidas. Nas extremidades interna da mochila, coloca-se um viés confeccionado em plástico laminado de espessura 0,15 mm na cor branca com largura de 30mm. Na emenda do fole existe uma costura interna embutida.</p> <p>02 Cadernos brochurão personalizado (Arte a ser fornecida pelo município) - do tipo vertical, 96 folhas, costurado, pautado e margeado nas folhas frente e verso, capa e contra capa dura em papelão de 1,3 mm de espessura e grs, revestida internamente em papel couchê branco de 115 gr, no formato da capa: 200 mm de comprimento x 275 mm de altura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo laminado com brilho, miolo em papel offset 90gr.</p> <p>02 Lápis preto nº 2 - com mina de grafite preta nº 2, com mina de mínimo 2,0 mm, resistente e</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>de escrita uniforme, constituído de madeira isenta de nós, com cor preta envernizada, de formato redondo, apontado, com diâmetro de 7,0mm e comprimento de 170 a 175mm; Certificado pelo INMETRO.</p> <p>01 Borracha ponteira escolar - na cor branca, macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, não suja e não enruga o papel. Atóxico. Medidas mínimas: 25mm de altura x 12mm de largura. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.</p> <p>01 Apontador - com depósito de plástico rígido, para lápis grafite, com reservatório, modelo simples, com dimensões 54x49x16 mm. Certificado pelo INMETRO.</p> <p>01 Gizão de cera - com 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, 12 cores, sendo obrigatórias as cores preto/amarelo/vermelho/verde e marrom. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro: 10mm, comprimento: 9,4 mm. Deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do artigo escolar.</p> <p>01 Massa de modelar - Massa para modelar com 12 cores sortidas, à base de amido, atóxica super macia, caixa com aproximadamente 180g</p> <p>01 Tinta guache - com 06 cores vivas, sendo elas: preto, branco, amarelo, azul, verde, vermelho, 15ml cada, lavável, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Na embalagem deve constar também as seguintes informações: contem 06 unidades, produto atóxico, composição, validade, peso líquido, nome do fabricante, selo do Inmetro; Deve atender ao estabelecido na NBR 15236. 01</p> <p>01 Pincel nº 18 - formato chato, cabo longo em plástico amarelo, cerdas naturais, virola em alumínio, indicado para arte escolar.</p> <p>01 Tesoura escolar - sem ponta, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico e colorido, medindo aproximadamente 13cm.</p> <p>01 Cola branca - escolar com 90g, para colar papel cartolina, cartão, etc., com embalagem em polietileno de alta densidade reciclado, cor branca com transparência para visualizar o produto. Composição: resina de PVA e água, produto atóxico, bico aplicador econômico e tampa com respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Com certificação do</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|--|-----|--------|--|--|
| | <p>INMETRO.</p> <p>01 Caderno de desenho personalizado (Arte a ser fornecida pelo município) - tipo horizontal, 96 folhas, capa dura em papelão de 1,5mm de espessura e 90 grs, revestida internamente em papel couchê branco de 150 gr, no formato 275mm de comprimento x 200mm de largura, impressão em 4/0 cores, acabamento externo da capa plastificado, miolo sem impressão/margens em papel offset branco 90 grs. Espiral em plástico preto de filamento de 2.5mm.</p> | | | | |
| 02 | <p>KIT ESCOLAT PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL contendo:</p> <p>01 Mochila Escolar personalizada (Arte a ser fornecida pelo município) - Mochila escolar, medindo: altura medida pelas costas de 39 cm, altura medida pela frente 45 cm considerando o ângulo da saliência dos dois bolsos frontais. A largura medida pelas costas é 29 cm, a largura medida pela frente é 28,5 cm. A medida da profundidade lateral é de 11 cm. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos: O primeiro bolso, o superior tem a medida 28 cm X 28 cm, este possui em sua parte central uma peça circular na cor branca de composição tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, com a medida de 16 x 16 cm onde deverá ser impresso em silkscreen 4/0 cores a logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município), nesta peça existe um zíper nº 08 na cor preta com 31,5 cm de extensão, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. Na parte externa deste bolso possui um fole inferior formado pela união de duas peças medindo 17 cm x 5,5 cm com uma prega no meio. E o fole superior medindo 29 cm x 16 cm, ambas acompanhando a parte circular da peça central. Essas peças confeccionadas em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor preto. Complementando a</p> | KIT | 16.975 | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>emenda dos dois foles existe um detalhe em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal pantone 2728c. A parte interna deste bolso é forrada com tecido tactel na cor preta e seu acabamento nas extremidades é feito por tecido lona nylon 600 na cor azul royal. E na parte circular branca é forrada com tecido tactel na cor preta. Ainda nesta peça circular existe a aplicação de dois detalhes, um superior e outro inferior, feito em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal pantone 2728c, em formato de meia de lua, acompanhando o ângulo circular da peça. No segundo bolso: o inferior tem o formato de trapézio confeccionado em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal pantone 2728c. Existe um detalhe arredondado na parte frontal e lateral do bolso em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor preta medindo 18,5 cm de altura x 7,5 cm de largura onde, estes detalhes propiciam fixar 04 (quatro) suportes feitos em cadaço CA-25 na</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>cor preta, este é reforçado para uma melhor resistência da peça e para servir de suporte para o elástico roliço na cor preto medindo 70 cm, acompanhado de um regulador e terminal do elástico em material PVC na cor preto. Este bolso é fechado por um zíper nº 08 na cor preta medindo 47 cm de extensão, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. Possui um fole externo confeccionado tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal pantone 2728c, medindo 47 cm x 2,5 cm. Sua parte interna é confeccionada com tecido lona nylon 600 na cor azul royal. Seu acabamento interno é feito com tecido lona nylon 600 na cor azul royal em suas extremidades, para melhor reforçar a peça e para uma melhor apresentação do produto. Ainda existe neste mesmo bolso, em sua parte interna, um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm, medindo 11 x 8 cm, seu acabamento é feito com o tecido lona nylon 600 na cor azul royal em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 x 6 cm. Ainda na frente da mochila existe uma peça em formato que H, que servirá para unir os dois bolsos, finalizando assim a frente da mochila, esta peça é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal pantone 2728c. A parte interna da frente da mochila é toda forrada com tecido tactel na cor preta e em suas extremidades o acabamento é feito por um tecido lona nylon 600 na cor preto medindo em sua largura 30mm. A lateral da mochila é confeccionada com três materiais diferentes: A primeira parte, a superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação das alças das costas e da alça de mão. Confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor preto 7519c, tecido de alta resistência, medindo: 19 cm</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>de comprimento x 9,5 cm de largura. Neste mesmo local possui uma alça de mão confeccionada com tecido 66% poliéster e 34% de algodão de espessura de 0,90 mm, na cor preto 7519c, medindo: 23 cm de comprimento x 2,5 cm de largura, dupla face. Em sua parte interna possui um cadarço CBR-25 reforçando o produto. A segunda parte, a inferior da lateral da mochila é confeccionada com tecido rip stop na cor azul royal, a extensão desta peça percorre a parte lateral e o fundo da peça, medindo 73,5 cm de comprimento x 11 cm de largura, esta mesma peça é forrada com tecido tactel na cor preta. A terceira parte, a mediana da lateral é confeccionada em tecido lona nylon 600 na cor preta, com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor marrom pantone 469c, medindo: 9,5 cm de largura x 17 cm de extensão, material utilizado para servir de sustentação e resistência para unir espessuras e gramaturas superior e inferior. A união das peças, mediana com a superior, possui um zíper nº 8 na cor preto, medindo 53,5 cm de extensão, acompanhado de dois cursores nº 8 niquelado. Sua profundidade é de 11 cm, forrada internamente com tecido tactel na cor preta, o acabamento de suas bordas é feito com tecido lona nylon 600 na cor preto. No lado direito da mochila é fixado um bolso interno, fechado por zíper nº 8 na cor preto, medindo 17 cm, acompanhado de um cursor nº 8 niquelado, fixado na posição vertical. Internamente é confeccionado com tecido emborrachado com PU 70 na cor branca, medindo 16,5 cm de altura x 8 cm de extensão, o mesmo pode ser utilizado como porta máscaras e limpo com produtos de higiene. No lado esquerdo da mochila possui um porta squeeze, confeccionado em tecido cotelê na cor azul royal e com listras preta, gramatura 330 g/m², composição 100% poliéster, material maleável, suas medidas são: 19 cm de altura x 17,5 cm de comprimento. Na borda superior é colocado um elástico de 15 milímetros na cor preto, medindo 17,5 cm para melhor regulagem e acabamento da peça. Na parte inferior possui um viés na cor preta, medindo de 11 cm para finalizar o acabamento. A costa da mochila é confeccionada com poliéster 600 na cor azul marinho pantone 2767c em sua parte externa,</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>acolchoada com isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, para melhor conforto do usuário, forrado internamente com tecido tactel na cor preto. Ainda na parte internadas costas acompanha um bolso interno confeccionado em tecido tactel na cor preto, medindo: 27 cm de altura e 30 cm de largura, sem profundidade, seu fechamento é feito por um zíper nº 06 embutido, acompanhado de um cursor nº 06, possui ainda um bolso confeccionado em tela medindo: 25 cm de altura por 30 cm de largura, a borda superior de seu acabamento é feito com elástico de 15mm na cor preto, a extremidade das costas possui um acabamento final de poliéster 600 na cor preta. Ainda na parte externa, é composta de duas alças de costa, dois suportes de alça regulável em formato de triângulo. As alças das costas com formato em curvas ergonômicas, é confeccionado na sua parte externa com o tecido 99 % poliéster e 1 % poliamida, com gramatura 430 g/m² e ponteados cítricos na cor preto com detalhes chumbo e verde pantone 375u, na parte interna confeccionado com tecido airado com tração longitudinal 20 n/cm, tração transversal 20 n/cm, rasgo longitudinal 2,5 n, rasgo transversal 2,5 n, com gramatura 170 g/m² na cor preto. Suas bordas são acabadas com cadarço-25 preto CDR medindo: 39 cm de extensão e 7 cm de largura, acolchoada com a isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, em suas extremidades inferior foram fixadas reguladores de 25 milímetros para regular o tamanho das alças na cor preto, acompanhados também de 02 triângulos de 30mm na cor preta, um em cada lado da alça, aplicados com uma costura em formato de quadrado, para uma melhor segurança. Acompanham também dois cadarços de 25 mm do tipo CCE, cadarço reforçado para melhor resistência da peça, servindo de regulagem da mochila, medindo 40 cm de extensão, fixadas com suporte no formato de triângulo, confeccionado com poliéster 600 na cor preto, medindo os três lados o seguinte: 4 cm, 4 cm e 6 cm.</p> <p>01 Caderno universitário personalizado - (Arte a ser fornecida pelo município) - em espiral capa dura, 12 matérias, 240 folhas, com capa dura no formato 200mm x 275mm e miolo em papel of 07 com 56 gramas capa e contra capa papelão 750 gramas revestido em papel couchê 115 gramas e a guarda com papel of 07 100 gramas.</p> <p>02 Lápis preto nº 2 - com mina de grafite preta nº 2, com mina de mínimo 2,0 mm, resistente e de escrita uniforme, constituído de madeira isenta de nós, com cor preta envernizada, de formato redondo, apontado, com diâmetro de 7,0mm e</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>comprimento de 170 a 175mm; Certificado pelo INMETRO.</p> <p>01 Borracha escolar - retangular, branca, macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 44 x 8mm atóxica. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.</p> <p>01 Apontador - com depósito de plástico rígido, para lápis grafite, com reservatório, modelo simples, com dimensões 54x49x16 mm. Certificado pelo INMETRO.</p> <p>01 Caneta esferográfica - na cor AZUL, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta, removível e ventilada, tampa do topo fixa.</p> <p>01 Caneta esferográfica - na cor VERMELHA, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta, removível e ventilada, tampa do topo fixa.</p> <p>01 Caneta esferográfica - na cor PRETA, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta, removível e ventilada, tampa do topo fixa.</p> <p>01 Régua de 30cm - transparente medindo 310x35x2,5mm com duas escalas: uma em polegadas e outra em milímetros e centímetros. Selo do Inmetro, nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional.</p> <p>01 Corretivo líquido - branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/2010, 262/2012 e 69/2017 do INMETRO.</p> <p>01 Tesoura escolar - sem ponta, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico e colorido, medindo aproximadamente 13cm.</p> <p>01 Lapis de cor - caixa com 12 unidades em cores diferentes, preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. A barra interna do grafite</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|--|-----|--------|--|--|
| | deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contém 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; NBR 15236; Selo do Inmetro. Deve atender ao estabelecido na NBR 15236. | | | | |
| 03 | <p>KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EJA conteúdo:</p> <p>01 Caderno universitário personalizado (Arte a ser fornecida pelo município) - em espiral capa dura, 12 matérias, 240 folhas, com capa dura no formato 200mm x 275mm e miolo em papel of 07 com 56 gramas capa e contra capa papelão 750 gramas revestido em papel couchê 115 gramas e a guarda com papel of 07 100 gramas.</p> <p>01 Pasta escolar EJA Personalizada (Arte a ser fornecida pelo município) - Medindo: 39 cm de largura x 29,5 cm de altura x 8 cm de profundidade. A frente da pasta é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal pantone 2728c, medindo: 39 cm de comprimento x 29,5 cm de altura. Sobre a parte inferior desta peça possui 01 bolso frontal confeccionado tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor branca, medindo: 39 cm de comprimento x 19,5 cm de altura, na borda superior possui um zíper nº 08 na cor preto medindo de 39cm, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado nesta mesma peça é aplicado impressão em silk screen 4/0 cores da logomarca do município com as seguintes medidas: 20 cm de largura x 7,3 cm de altura. A posição de impressão é na parte central da pasta, com 7 cm da base final e 9,5 cm da base lateral. A parte</p> | KIT | 1.946, | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>superior da frente da pasta possui uma alça de mão feita por um cadarço CA - 40 na cor preto, sua base inicial é colocada internamente embutida, coberta pelo zíper, instalado na parte superior com 3,5 cm de altura por 3,5 cm de largura em formato de quadrado, após o suporte possui um prolongamento de 38 cm formando a alça, no meio desta mesma peça existe uma costura, uma dobra rebatida medindo 31 cm de extensão por 19 mm de largura finalizando por completo a alça. A parte interna da frente da peça é forrada com tecido tactel na cor bege. Na sua extremidade externa é colocado um vivo coberto com tecido lona nylon 600 na cor azul royal e na parte interna é colocado um acabamento em suas extremidades com tecido lona nylon 600 na cor preto. A parte superior lateral da pasta é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal pantone 2728c, seu comprimento mede 56 cm x 8 cm de largura, possui um zíper nº 08 na cor preto medindo 56cm na parte central, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. A parte interna desta peça é forrada com tecido tactel na cor preto. A parte inferior da lateral da pasta é confeccionado com tecido lona nylon 600 na cor azul royal, a extensão desta peça percorre a parte lateral e o fundo da pasta medindo 77 cm de comprimento x 8 cm de largura, esta mesma peça é forrada com tecido tactel na cor preto. A parte superior das costas é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal pantone 2728c, medindo: 39 cm de comprimento x 85 mm de altura. A parte inferior das costas da pasta é confeccionado em tecido poliéster 600 na cor azul royal, medindo: 39cm de largura x 20,5 cm de altura. A alça de mão da peça das costas é feita por um cadarço CA - 40 na cor preto. Sua</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>base inicial é colocada internamente embutida entre a divisa da parte superior com a inferior. A base de suporte da alça é costurada em formato de quadrado medindo 3,5 cm x 3,5 cm, após o suporte possui um prolongamento de 38 cm formando a alça, no meio desta mesma peça existe uma costura, uma dobra rebatida medindo 31 cm de extensão por 19 mm de largura finalizando por completo a alça. A parte interna é toda forrada com tecido tactel na cor preto, em sua borda é aplicado um acabamento em viés de tecido lona nylon 600 na cor preto para um melhor acabamento da peça. Em toda a extremidade das costas da parte externa é colocado um vivo coberto com tecido lona nylon 600 na cor preto. Em sua parte interna das costas também é colocado um acabamento em suas extremidades com tecido lona nylon 600 na cor preto.</p> <p>02 Lápis preto nº 2- com mina de grafite preta nº 2, com mina de mínimo 2,0 mm, resistente e de escrita uniforme, constituído de madeira isenta de nós, com cor preta envernizada, de formato redondo, apontado, com diâmetro de 7,0mm e comprimento de 170 a 175mm; Certificado pelo INMETRO.</p> <p>01 Borracha escolar - retangular, branca, macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 44 x 8mm atóxica. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação Nacional.</p> <p>01 Apontador - com depósito de plástico rígido, para lápis grafite, com reservatório, modelo simples, com dimensões 54x49x16 mm. Certificado pelo INMETRO.</p> <p>01 Caneta esferográfica - na cor AZUL, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta, removível e ventilada, tampa do topo fixa.</p> <p>01 Caneta esferográfica - na cor PRETA, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta, removível e ventilada, tampa do topo fixa.</p> <p>01 Caneta esferográfica - na cor VERMELHA, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta,</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|-----------|--|-----|-------|--|--|
| | removível e ventilada, tampa do topo fixa. 01 Corretivo líquido - branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/2010, 262/2012 e 69/2017 do INMETRO. | | | | |
| 04 | KIT ESCOLAR PARA PROFESSORES, GESTORES E COORDENADORES contendo: 01 Pasta do professor personalizada (Arte a ser fornecida pelo município) - Medindo: 39 cm de largura x 29,5 cm de altura x 10 cm de profundidade. A frente da pasta é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster, espessura 0,43mm, acabamento interno pvc, gramatura 220 g/m ² , composto numa armação maguinetada, com trama 300/96 dtex, contendo 20 fios na trama e 20 fios no urdume, na cor azul royal pantone 2728, medindo: 39 cm de comprimento x 29,5 cm de altura. Sobre a parte inferior desta peça possui 01 bolso frontal confeccionado em tecido 9% poli algodão e 91% de poli cloreto de vinila de espessura de 0,80mm na cor azul royal pantone 2728 c, medindo: 39 cm de comprimento x 19,5 cm de altura, na borda superior possui um zíper nº 08 na cor preto medindo 39 cm, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado, nesta mesma peça é aplicado uma impressão em baixo relevo da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município) com as seguintes medidas: 130mm de largura x 47mm de altura. A posição de impressão é no lado direito do bolso, com 3,5 cm da base final e 03 cm da base lateral. O bolso é forrado com tecido tactel na cor preto e costuras rebatidas. A parte superior da frente da pasta possui uma alça de mão confeccionada em tecido sintético 100% PVC, de espessura 1,8 mm na cor preto, tecido de alta resistência, sua base inicial é colocada internamente embutida, coberta pelo zíper, instalado na parte superior com 3,5 cm de altura por 3,5 cm de largura, costura em formato de quadrado, após o suporte fixado, a peça possui um prolongamento de 38 cm formando a alça, no meio desta mesma peça existe uma costura, uma dobra rebatida medindo 31 cm de extensão por 17 mm de largura finalizando por completo a alça. A parte interna da frente da peça é forrada com tecido tactel na cor preto e enrijecida com isomanta de 5mm, sobre ela é colocado um porta | Kit | 1.560 | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>notebook medindo 45 cm de comprimento x 26 cm de altura, confeccionado com tecido tactel na cor preto e enrijecido com isomanta de 5mm, na parte central deste compartimento é fixado um velcron (lado fofo) na cor preto, na posição central e vertical da peça. Possui também uma lingüeta de fechamento confeccionado com tecido 9% poli algodão e 91% de poli cloreto de vinila de espessura de 0,80mm na cor azul royal pantone 2728c no tamanho de 13 cm de extensão x 18mm de largura (frente e verso). Na sua extremidade inferior é aplicado um outro velcron o lado crespado, na cor preta de 15 mm x 5 cm de extensão para ser utilizado como fechamento do porta notebook. Na sua extremidade superior a lingüeta é aplicada na parte central superior interna. Na sua extremidade externa é colocado um vivo coberto com tecido poliéster 600 na cor azul royal e na parte interna é colocado um acabamento em suas extremidades com tecido poliéster 600 na cor preto. A parte superior lateral da pasta é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura por 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma-se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster, espessura 0,43mm, acabamento interno pvc, gramatura 220 g/m², composto numa armação maguinetada, com trama 300/96 dtex, contendo 20 fios na trama e 20 fios no urdume, na cor azul royal pantone 2728c, seu comprimento mede 56cm x 10 cm de largura, possui um zíper nº 08 na cor preto medindo 56 cm na parte central, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. A parte interna desta peça é forrada com tecido tactel na cor preto. A parte inferior da lateral da pasta é confeccionado com tecido 9% poli algodão e 91% de poli cloreto de vinila de espessura de 0,80mm na cor preto, a extensão desta peça percorre a parte lateral e o fundo da pasta medindo 77 cm de comprimento x 10 cm de largura, esta mesma peça é forrada com tecido tactel na cor preto. Na emenda entre a peça superior e inferior lateral é instalado nos dois lados, dois suportes de meia argola confeccionado com cadarço de 40mm CA preto juntamente com duas meia argola de 40 niquelada, servindo de suporte para as alças tira colo, esses dois suportes possuem uma alça tira colo de cadarço 40mm CA preto medindo 1,40cm, acompanha essa alça tira colo um regulador de 40mm niquelado e dois mosquetões de 40mm niquelado. A parte superior das costas é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura por 0,60mm de comprimento, dentro</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>do retângulo forma - se um polígono de 04 mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster, espessura 0,43mm, acabamento interno pvc, gramatura 220 g/m², composto numa armação maguinetada, com trama 300/96 dtex, contendo 20 fios na trama e 20 fios no urdume, na cor azul royal pantone 2728c, medindo: 39 cm de comprimento x 85 mm de altura. A parte inferior das costas da pasta é confeccionada em tecido 9% poli algodão e 91% de poli cloreto de vinila de espessura de 0,80mm na cor azul royal pantone 2728c, medindo: 39 cm de largura x 205 mm de altura.</p> <p>A alça de mão da peça das costas é confeccionada em tecido sintético 100% PVC, de espessura 1,8mm na cor preta, tecido de alta resistência. Sua base inicial é colocada internamente embutida entre a divisa da parte superior com a inferior. A base de suporte da alça é costurada em formato de quadrado medindo 3,5 cm x 3,5 cm, após o suporte fixado, a peça possui um prolongamento de 38 cm formando a alça, no meio desta mesma peça existe uma costura, uma dobra rebatida medindo 31 cm de extensão por 18 mm de largura finalizando por completo a alça. A parte interna é toda forrada com tecido tactel na cor preto, possui ainda um bolso interno medindo 39 cm de largura x 20 cm de altura onde, em sua borda é aplicado um acabamento em viés na cor preto para um melhor acabamento. Em toda a extremidade das costas da parte externa é colocado um vivo coberto com tecido poliéster 600 na cor azul royal. Em sua parte interna das costas também é colocado um acabamento em suas extremidades com tecido poliéster 600 na cor preto</p> <p>01 Caderno universitário personalizado (Arte a ser fornecida pelo município) - em espiral capa dura, 12 matérias, 240 folhas, com capa dura no formato 200mm x 275mm e miolo em papel of 07 com 56 gramas capa e contra capa papelão 750 gramas revestido em papel couchê 115 gramas e a guarda com papel of 07 100 gramas.</p> <p>01 Lápis preto nº 2- com mina de grafite preta nº 2, com mina de mínimo 2,0 mm, resistente e de escrita uniforme, constituído de madeira isenta de nós, com cor preta envernizada, de formato redondo, apontado, com diâmetro de 7,0mm e comprimento de 170 a 175mm; Certificado pelo INMETRO.</p> <p>01 Borracha escolar - retangular, branca, macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 44 x 8mm atóxica. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. Fabricação</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Nacional.</p> <p>01 Apontador - com depósito de plástico rígido, para lápis grafite, com reservatório, modelo simples, com dimensões 54x49x16 mm. Certificado pelo INMETRO.</p> <p>01 Caneta esferográfica - na cor AZUL, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta, removível e ventilada, tampa do topo fixa.</p> <p>01 Caneta esferográfica - na cor VERMELHA, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta, removível e ventilada, tampa do topo fixa.</p> <p>01 Caneta esferográfica - na cor PRETA, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, com tampa protetora na cor da tinta, removível e ventilada, tampa do topo fixa.</p> <p>01 Régua de 30cm - transparente medindo 310x35x2,5mm com duas escalas: uma em polegadas e outra em milímetros e centímetros. Selo do Inmetro, nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação nacional.</p> <p>01 Corretivo líquido - branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/2010, 262/2012 e 69/2017 do INMETRO.</p> <p>01 Tesoura escolar - sem ponta, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico e colorido, medindo aproximadamente 13cm.</p> <p>01 Agenda escolar personalizada (Arte a ser fornecida pelo município)- capa dura em papelão de 1,5mm de espessura e 90 grs, revestida internamente em papel couchê branco de 150 gr, no formato de 14 x 21 cm, impressão em 4/0 cores, 1 dia por página, miolo em papel offset branco 75 grs, impressão em 2/2 cores. Espiral em plástico preto de filamento de 2.5mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- Entradas - 24 páginas- Iniciais - 16 páginas- Finais - 8 páginas- Hinos - 4 páginas- Meses (1 dia) – 32 páginas x 12 meses = 384 páginas | | | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>Total de páginas: 436 páginas.</p> <p>01 Estojo do professor personalizado - A frente do estojo é confeccionado com tecido 9% poli algodão e 91% de poli cloreto de vinila de espessura de 0,80mm na cor azul royal, medindo 22 cm de comprimento x 8,5 cm de altura. Aplica-se na parte central da peça, impressão em baixo relevo da logomarca do município (Arte a ser fornecida pelo município) com as seguintes medidas: 130 mm de largura x 47mm de altura. A peça é forrada internamente com tecido tactel na cor preto, em suas extremidades externa é colocado um vivo coberto com tecido poliéster 600 na cor azul royal e na parte interna, é colocado um acabamento em tecido poliéster 600 na cor preta em toda a sua extremidade. A parte superior lateral do estojo é confeccionada com tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma - se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster, espessura 0,43mm, acabamento interno pvc, gramatura 220 g/m², composto numa armação maguinetada, com trama 300/96 dtex, contendo 20 fios na trama e 20 fios no urdume, na cor bege pantone 466c, seu comprimento mede 30 cm x 5,5 cm de largura, possui um zíper nº 08 na cor preto medindo 30 cm na parte central, acompanhado de um cursor nº 08 niquelado. A parte interna desta peça é forrada com tecido tactel na cor preto. Existe um puxador no terminal do zíper confeccionado com cadarço CA - 25 na cor preto medindo 5cm de extensão (cobrindo com 2,5 cm a parte superior e 2,5 cm a inferior).A parte inferior da lateral do estojo é confeccionado com tecido 9% poli algodão e 91% de poli cloreto de vinila de espessura de 0,80mm</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|